

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº 1882/14**

**Data 27.11.14**

**Súmula.** Concede aumento de jornada a Professora e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Celia Ap. dos Santos Lembeck**, portadora da CI/RG 6.8162.890 SSP PR e do CPF 017.051.839-64, matrícula 2315-9/1.

**Art. 2º.** O aumento da jornada se dará em virtude da exoneração da servidora Senhora Inedes Ap. Carabolante Perin, professora, portadora da CI/RG 5.815.143-2 SSP PR e do CPF 819.759.379-53 e durará até o término do ano letivo.

**Art. 3º.** Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 14 de outubro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de novembro de 2014.

**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito